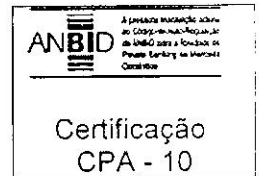




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIAS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
116/14	0590	ADILSON LEITE CORDEIRO	060 dias	10/10 a 08/12/14
117/14	4599	ELCIMAR DO ESPIRITO SANTO (MATERNIDADE)	120 dias	23/09 a 20/01/15
118/14	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	090 dias	07/10 a 04/01/15
119/14	3877	LUCIA HELENA CARNEIRO DA SILVA	060 dias	03/10 a 01/12/14
120/14	0164	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	060 dias	30/09 a 28/11/14
121/14	4124	TEREZA MARGARIZO CANDIDO	060 dias	11/10 a 09/12/14
122/14	0294	VALMIR RIBEIRO DA SILVA	060 dias	05/10 a 03/12/14

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 14 de outubro de 2014.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO	
<i>Gazeta do Município de Trajano de Moraes</i>	
Edição 467	Pag. 08
Data 20/10/14	12014